CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

APROVADO
EM, 16/07/2019
Presidente

MOÇÃO Nº 78/19

Repúdio pelo ato de organização da 1ª ''Peladatona'' de Salvador.

Está marcada para o dia 6 de setembro de 2019, às 23h, a 1ª ''Peladatona de Salvador, que ocorrerá do Cristo ao Farol da Barra.

Nesse evento haverá muitas pessoas totalmente peladas em pleno um dos principais pontos turísticos de Salvador, o que será um total desrespeito à população soteropolitana e os turistas que lá estiverem, podendo, inclusive, ter crianças no local com suas famílias.

Além disso, a prática consiste no crime de ato obsceno, previsto no artigo 233 do Código Penal Brasileiro.

Diante do exposto, é relevante a aprovação dessa Moção de Repúdio à organização do supracitado evento.

Salvador, 16 de julho de 2019.

LORENA BRANDÃO

F-PL-022-03